



Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos Municipais

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

Lei Municipal Nº 1.465/2000

CNPJ 01.966.769/0001-21

Telefone: (093) 3515.3034/0092

Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email: [altaprev@gmail.com](mailto:altaprev@gmail.com) Site: [aspprev.com.br/Altamira](http://aspprev.com.br/Altamira)

## **RESOLUÇÃO Nº. 032/2015 ALTAMIRA/PA, 01 DE JULHO DE 2015.**

A presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º, III, da Lei Municipal nº 1.647 de 15 de março de 2007, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 018/2013-ALTAPREV, que aposenta a servidora **MARIA NÉLIA SOUZA BARROSO PEREIRA**, não foi registrada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Ofício nº 0584/2015/DAM/TCM, de 19 de junho de 2015, por não estar revestida das formalidades legais;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios identificou irregularidades na referida resolução: O nome da servidora esta incompleto e a fundamentação não esta de acordo com a que a servidora irá aposentar-se.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Corrigir a aposentadoria da Sra. **MARIA NÉLIA SOUZA BARROSO PEREIRA**, para adequá-la aos ditames legais aduzidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, aposentadoria **VOLUNTARIA INTEGRAL**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (CONCURSADA)**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED**, com fundamento legal no **Art. 6º da EC nº41/03**, com proventos integrais no valor de **R\$ - 1.024,40 (Hum, mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme nova discriminação:

Provento Base.....	R\$ 788,00
Adicional de Tempo de Serviço 30% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J. U).....	<u>R\$ 236,40</u>
<b>Valor Final.....</b>	<b>R\$1.024,40</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

**CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA**  
Presidente do ALTAPREV